



ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 021/2026, de 26 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.02 - Fundo Municipal de Educação - FME			
12.361.1404.1.064	- Construção, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares		
1057	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	297.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			297.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			297.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
08.122.1601.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1646	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	
	1662000000	- Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total: (R\$)			317.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
1301-23.451.1301.1.118	- Requalificação do Complexo Nossa Senhora de Fátima		
2874	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	317.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			317.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			317.000,00
Total Anulação: (R\$)			317.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 26 de Fevereiro de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 002/2025 - VIII DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 27/02/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

- 1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

PROFESSOR DO AEE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
9	473.3**.***-49	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO	23,0
10	024.6**.***-66	ANTONIA SAMARA DIONISIO ALVES FERREIRA	23,0
11	018.2**.***-95	ADRIANA ALVES VIEIRA PAIVA	23,0
12	289.3**.***-68	REJANE MARY GONÇALVES CAÇULA	22,0

PROFESSOR DE PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
282	941.8**.***-68	EDNA MARIA SANTANA DE ARAÚJO	24,0
283	646.9**.***-15	CRISTINA CARLOS BARBOSA	24,0
284	864.1**.***-53	IVELIZA CARVALHO MARTINS	24,0
285	017.2**.***-64	MARIA DEUSINETE BERNARDINO DE FREITAS	24,0
286	017.1**.***-14	RAQUEL ALENCAR TELES	24,0
287	043.5**.***-88	CATIA VIEIRA DE MACEDO	24,0
288	018.5**.***-13	JULIANA TAVARES FAUSTINO	24,0
289	022.8**.***-96	RAQUEL DE SOUZA SILVA	24,0
290	024.8**.***-86	RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES	24,0
291	022.6**.***-73	QUENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	24,0
292	026.2**.***-01	ALINE ALVES FERREIRA SILVA	24,0
293	601.2**.***-47	ROSIREN DE ARRUDA	24,0

294	018.3**.***-03	MARINEIDE ALVES DE SOUSA	24,0
295	039.2**.***-41	CICERA DAIZA RIBEIRO	24,0
296	045.3**.***-45	JUCICLEIDE DE ANDRADE SOUZA PEIXOTO	24,0
297	051.6**.***-40	MARIA NEUZILENE TAVEIRA SILVA	24,0
298	047.6**.***-11	LUANA JERONIMO LIMA	24,0
299	034.4**.***-61	BRUNA LETICIA DA SILVA GREGÓRIO	24,0

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
33	069.3**.***-00	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	21,0
34	089.9**.***-93	LATIFFA GOMES SILVA	21,0
35	426.2**.***-68	MARIA LUCIANA FREITAS GUERRA	21,0

PROFESSOR - HISTÓRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25	779.4**.***-15	JERÔNIMO LAURINDO AIRES	27,0

PROFESSOR DE INGLÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
24	125.2**.***-01	VICTOR HUGO SILVA SARAIVA	16,0
25	023.7**.***-17	ÂNGELA MARIA COSTA	16,0

PROFESSOR - PORTUGUÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23	033.0**.***-28	CARLA RAFAELA DA SILVA BARROS	21,0
37	090.0**.***-50	CLAUDILENE SILVA SANTOS	20,0
38	058.4**.***-20	JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS	20,0
39	065.9**.***-06	JOÃO YURE SANTOS SILVA	20,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos:

16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); 16.3.3. Título de Eleitor, Comprovante de Endereço atualizado, CPF (Cadastro de Pessoa Física) (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2026. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018.

Dados	de	bens	e	rendas	Item	Discriminação	Valor	(em	R\$)
-------	----	------	---	--------	------	---------------	-------	-----	------

1	_____								
---	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

2	_____								
---	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	_____								
---	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

4	_____ Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato								
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--

e assino o presente para que produza seus efeitos legais. Crato/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Crato CE, 26 de fevereiro de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA –
PAIC INTEGRAL

CANDIDATO	EIXO	RESULTADO DA 1ª PARTE	2ª ETAPA RES. PRELIMINAR	TOTAL PONTOS
NADJA ROCHA OLIVEIRA	CICLO - LÍNGUA PORTUGUESA	18	25	43
ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA SOUTO	CICLO - LÍNGUA PORTUGUESA	15	25	40
ANTÔNIA RITA DE CÁSSIA FEITOSA CASTRO	ANOS FINAIS/ LITERATURA – LÍNGUA PORTUGUESA	18	25	43
ANTÔNIA DEVANILDE DA SILVA	ANOS INICIAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	16	24	40
JANIERICA BARBOSA BEZERRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	17	25	42
MARIA DO SOCORRO SILVA	GESTÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA	17	25	42
CÍCERO ERIVALDO DE LIMA	CIÊNCIAS HUMANAS	24	25	49
TEREZINHA BARRÊTO FEITOSA	CICLO - MATEMÁTICA	16	25	41
JARDEL DE OLIVEIRA LIMA	ANOS INICIAIS – MATEMÁTICA	16	24	40

Crato - CE, 26 de fevereiro de 2026.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 16/2025-GP

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA 02/2026

Chamada Pública para composição de Banco de Bolsistas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), no contexto da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 18), no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará, para atuar na Secretaria Municipal de Educação do Crato – CE.

CANDIDATO	EIXO	RESULTADO DA 1ª PARTE	2ª ETAPA RES. PRELIMINAR	TOTAL PONTOS
RAYANNE ALVES DA SILVA	FORMAÇÃO PARA GESTORES	18,5	25	43,5
CICERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	21,5	25	46,5

Crato - CE, 26 de fevereiro de 2026.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 16/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

26 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Final, analisada pela Comissão de Avaliação, do Termo de Colaboração nº 001/2024 do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 da entidade “PROJETO VERDE VIDA”, referente aos recursos repassados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA nos termos do Decreto Municipal nº 2605001/2017- GP e Lei Federal nº 13.019/2014,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Silvia Ramos de Oliveira

Presidente do CMDCA de Crato-CE

CAMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2402.01/2026. A Câmara Municipal de Crato torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, às 09h (horário de Brasília), através do sítio eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 11 de março de 2026, às 23h59min (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2026 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2402.01/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para apoio operacional e fornecimento de materiais destinados a atividades institucionais da Câmara Municipal de Crato/CE, conforme termo de referência, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado.

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000119/2026- Edital Reformulado nº 92291/2025 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.12.29.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas (Caps Ad) No Município De Crato/Ce. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 06/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000023/2026- Edital nº 92221/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.12.22.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretarias Diversas. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras (Secretarias) do Município de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003/2026**
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DO COMDEMA REFERENTE AO ANO DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO deliberação do COMDEMA em sua 2ª Reunião Ordinária de 2026 ocorrida em 25 de fevereiro onde o Relatório Anual de Atividade do COMDEMA referente ao ano de 2025 foi aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Atividade do COMDEMA referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Crato/CE, 26 de fevereiro de 2026

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO CRATO

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 004/2026
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FUM DAM REFERENTES AO ANO DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO deliberação do COMDEMA em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026 ocorrida em 25 de fevereiro onde as contas de gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM referentes ao exercício financeiro de 2025 foram aprovadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUM DAM referentes ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Crato/CE, 26 de fevereiro de 2026

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 097/2026 – SMPG****Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SABRINA GONCALVES DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **112202600111** ao(à) servidor(a) **SABRINA GONCALVES DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **51178**, portador(a) do CPF: **018.805.413-86**, a contar do dia **02/02/2026 a 22/03/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 098/2026 – SMPG**Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IVAN CEZAR ALENCAR HOMEM**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **202202600123** ao(à) servidor(a) **IVAN CEZAR ALENCAR HOMEM**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24189**, portador(a) do CPF: **003.772.673-09**, a contar do dia **19/02/2026 a 26/02/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 099/2026 – SMPG**Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **192202600119** ao(à) servidor(a) **MARA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24613**, portador(a) do CPF: **015.850.693-61**, a contar do dia **19/02/2026 a 26/02/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

PORTARIA 100/2026 – SMPG**Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **132202600118** ao(à) servidor(a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **4033**, portador(a) do CPF: **801.619.103-78**, a contar do dia **11/02/2026 a 11/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 102/2026-SMS
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA LETICIA ALVES CALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 26/02/2026 a noite e retornando no dia 27/02/2026.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	26 e 27 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS**IX EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 27/02/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
17	PSS-3814213	KAREN SUELLEN MUNIZ GONÇALVES	64,00
18	PSS-9510345	EMANUEL TAVARES LEITE ALENCAR	64,00
19	PSS-3611545	SHEEZARA TELES LIRA DOS SANTOS	63,50
20	PSS-2120471	DANIEL SIEBRA TELES	63,00
22	PSS-7146562	ANDREIA RAIANE ALVES BRANDÃO	63,00
23	PSS-3096980	JÉSSICA NASCIMENTO BORBA	63,00
24	PSS-6266588	BEATRIZ ALCANTARA SILVA	63,00

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
4	PSS-6378575	DANILO ALVAR ARAUJO COELHO	65,50
5	PSS-6399742	LARA ABREU DE OLIVEIRA GONÇALVES	65,50
6	PSS-7534804	LAURA MARIA ARRUDA CÂNDIDO	64,50

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**PESSOA NEGRA OU PARDA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
7	PSS-5282395	ANA CLEIDE MONTES FERREIRA	64,50
23	PSS-3277326	JOSÉ LÚCIO DA CRUZ SOUZA	57,00

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
4	PSS-9577917	ANA CAROLINE TAVARES DE SALES	71,50
5	PSS-5789159	ANNA LICYA CALIXTO SERAFIM	70,50
6	PSS-5424244	MARIANNE SANTOS PINHEIRO	69,50

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**PESSOA NEGRA OU PARDA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
11	PSS-9682561	ANA BEATRIZ GONÇALVES PAULO	63,00
14	PSS-6585689	NÁGILA GOME DA SILVA	62,50

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
5	PSS-4181360	JAYNARA TAVARES FERNANDES	69,00
6	PSS-4599653	GIOVANNA CAVALCANTI MOREIRA	66,00
7	PSS-7781124	SIMONE LUZIA SANTOS	62,50

FUNÇÃO: PSICÓLOGO**PESSOA NEGRA OU PARDA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
16	PSS-5210629	CICERO FILIPE DOS SANTOS DA SILVA	56,00

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
6	PSS-4026170	MILENA DAVILA NASCIMENTO BARBOSA	59,00
7	PSS- 7496651	YARA PEREIRA SAMPAIO	56,00

FUNÇÃO: ENFERMEIRO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
2	PSS-2469744	MONACLESIA GONÇALVES PINHEIRO PALÁCIO	81,00

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODODONTIA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
3	PSS-4889754	RENATA HELLEN MORAIS SALES	74,00

FUNÇÃO: AGENTE DO PROJETO BOA NOITE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
25	PSS-8523923	PAULO NETO DA SILVA	68,50
26	PSS-4151214	ROMULO NOGUEIRA SEVERO	68,50

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 09/2026**
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipal **Maria Soares Vieira**, Portaria Nº 36/2025 - SMPG, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Engenharia, Projetos e Obras, e **Mateus Alencar Ribeiro**, Portaria Nº 39/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotados na Secretaria de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO**, respectivamente, no contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM EXTENSÃO DE 0,8 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Infraestrutura, em 26 de fevereiro de 2026.

LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**ERRATA AO EXTRATO DO EDITAL N° 001/2026 – SECULT
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Extrato do Edital n° 001/2026 – SECULT, publicada na Edição 5901, em 06 de Fevereiro de 2026, para fins de correção do período nela constante:

Onde se lê:

“Termo de Execução N° 04/2026 -SECULT”

Proponente: Ana Carla Ribeiro da Silva

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Categoria: Banda

Projeto: Fervo Nosso”

Leia-se:

“Termo de Execução N° 04/2026 -SECULT”

Proponente: ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA 05160690395

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Categoria: Banda

Projeto: Fervo Nosso”

Permanecem inalterados os demais termos da referida Portaria.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 23 de janeiro de 2026.

Arianna Pereira da Silva Branco
Secretária Executiva Municipal de Cultura

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 06/2026****CRATO/CE, 26 de Fevereiro de 2026.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **THAISSE FEITOSA NORONHA**, matrícula nº 1092, Portaria nº 123/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE BENEFÍCIOS**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 1120, Portaria n. 512/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO PREVICRATO.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 26 de Fevereiro de 2026.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda
Presidente do RPPS PREVICRATO
Port.nº 12/2025 - GP